



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 470/2019/DG - Manaus, 21 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO o teor do Mem. 284/2019/SETIC, datado de 19.11.2019, informando da necessidade de aquisição de licenças Windows Server, submetida à análise e aprovação do Comitê de Governança de TIC, através de **FRAD** (Fluxo Rápido de Aprovação), conforme DP- **16818/2019**.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação- Diretor da Coordenação e Suporte - Classe- C- Padrão-11- Função- CJ-02, (Integrante Demandante), **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico - Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Classe: C- Padrão: NI-C11, Chefe da Seção de Segurança e Informação- Função- FC-05, (Integrante Técnico) e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário – ADM- Chefe da Seção de Licitação, Classe C, Padrão- 13 - Função- FC-05, (Integrante Administrativo) para **comporem a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da necessidade da aquisição de licenças Windows Server, constante no **DP-16818/2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente  
Rômulo Rogério Cyrino Barbosa  
Diretor-Geral- TRT11ª Região, em substituição

*ml*